

	<b>POLÍTICA ANTIRRETALIAÇÃO DO GRUPO AGROPALMA</b>	POL-G&G-015
		Revisão: 00
		Data: 24/12/2025
		Página: 1 de 4

## 1. OBJETIVO

A presente Política Antirretaliação do Grupo Agropalma tem como finalidade garantir um ambiente de trabalho seguro e respeitoso, no qual todos os colaboradores, fornecedores e demais partes interessadas possam, de boa-fé, reportar comportamentos ou práticas que violem políticas internas, princípios éticos ou a legislação vigente, bem como apresentar reclamações e sugestões de melhoria, especialmente por meio do canal de denúncias *Alô Agropalma*, sem receio de qualquer forma de retaliação.

Esta política reforça o compromisso da empresa com a transparência e a ética no ambiente corporativo, assegurando que o direito de reclamar, sugerir e denunciar seja preservado e que qualquer ato de retaliação seja tratado como desvio de conduta grave, sujeito às medidas disciplinares e legais cabíveis.

## 2. DEFINIÇÃO DE RETALIAÇÃO

Retaliação é qualquer ação adversa, direta ou indireta, contra um colaborador ou qualquer pessoa que tenha feito uma reclamação, sugestão, denúncia ou participado de uma investigação, com o intuito de punir, intimidar ou prejudicar de qualquer forma. Exemplos de retaliação incluem, mas não se limitam a:

- Demissão injustificada;
- Redução de responsabilidades ou rebaixamento de cargo;
- Mudanças injustificadas nas condições de trabalho;
- Ameaças ou intimidação;
- Exclusão de atividades ou oportunidades;
- Difamação ou assédio;
- Boicote social ou profissional;
- Avaliações de desempenho tendenciosas;
- Negação de promoções ou aumentos sem justificativa;
- Criação de ambiente hostil ou constrangedor.

A aplicação de medidas disciplinares de maneira justificada, documentada e baseada em critérios previamente estabelecidos, não será considerada retaliação, mesmo que o colaborador impactado por essas medidas tenha feito alguma reclamação, sugestão, denúncia ou participado de uma investigação

	POLÍTICA ANTIRRETALIAÇÃO DO GRUPO AGROPALMA	POL-G&G-015
		Revisão: 00
		Data: 24/12/2025
		Página: 2 de 4

### 3. ESCOPO

Esta política aplica-se a todas as partes interessadas do Grupo Agropalma, entre elas: colaboradores, ex-colaboradores, jovens aprendizes, estagiários, prestadores de serviços, fornecedores, agricultores e produtores parceiros, comunidades, consultores e qualquer outra pessoa que colabore com a empresa. Ela cobre qualquer ação ou omissão que constitua retaliação contra indivíduos que utilizem o canal de denúncias *Alô Agropalma* ou qualquer outro meio de comunicação para relatar desvios de conduta, apresentar reclamações ou sugestões de melhoria, sejam esses relatos feitos de forma identificada ou anônima, desde que de boa-fé.

### 4. PRINCÍPIOS

**4.1. Proteção ao Denunciante:** Qualquer pessoa que faça uma reclamação, sugestão, denúncia, participe de uma investigação ou coopere com qualquer procedimento relacionado a infrações éticas ou de conduta será protegida contra a retaliação. Essa proteção se estende também a testemunhas, colegas que apoiem o reclamante ou denunciante e qualquer pessoa que participe do processo investigativo. A identidade do denunciante ou reclamante será preservada sempre que solicitada.

**4.2. Boa-Fé, Sigilo e Confidencialidade:** Reclamações, sugestões e denúncias apresentadas de boa-fé – mesmo que posteriormente não se confirmem – não resultarão em qualquer forma de retaliação. A Agropalma reforça seu compromisso com a transparência e a integridade. Todas as manifestações são tratadas com rigoroso sigilo e confidencialidade, com acesso restrito apenas às pessoas responsáveis pela apuração. Denúncias sabidamente falsas, feitas com a intenção de prejudicar terceiros, caracterizam má-fé e poderão ser enquadradas como desvio de conduta, sujeitando o autor às medidas disciplinares cabíveis.

**4.3. Investigação de Atos de Retaliação:** Qualquer relato de retaliação será investigado com o mesmo rigor que uma denúncia de desvio de conduta ética, por meio da Auditoria Interna, conforme as políticas vigentes. Se confirmado, o responsável pela retaliação será sujeito a medidas disciplinares, que podem incluir advertências, suspensão ou desligamento, conforme previsto no *Manual de Conduta Disciplinar e Ética* e na *Política de Prevenção e Gestão de Desvios de Conduta* da empresa.

	POLÍTICA ANTIRRETALIAÇÃO DO GRUPO AGROPALMA	POL-G&G-015
		Revisão: 00
		Data: 24/12/2025
		Página: 3 de 4

**4.4. Comunicação e Treinamento:** Todos os colaboradores serão regularmente informados sobre esta política, e programas de treinamento serão conduzidos para fortalecer a compreensão sobre a importância da denúncia de desvios de conduta e da garantia de não retaliação. Líderes e gestores participarão de formações específicas, abordando suas responsabilidades na proteção de denunciante, na condução adequada das equipes após o recebimento de denúncias e na prevenção de qualquer forma de retaliação, direta ou indireta.

**4.5. Prazos e Celeridade:** A Agropalma compromete-se a iniciar a apuração de denúncias ou relatos de retaliação em até **5 (cinco) dias úteis** após o recebimento, garantindo a celeridade e a imparcialidade do processo. Tais demandas serão tratadas **com caráter prioritário**, buscando sempre a conclusão em prazo razoável, compatível com a complexidade de cada caso, e mantendo o denunciante informado, sempre que possível, sobre o andamento geral.

**Importante:** embora cada situação possa demandar prazos diferentes, o tempo máximo para conclusão seguirá o padrão do canal de denúncias *Alô Agropalma*, que é de até 60 (sessenta) dias.

**4.6. Monitoramento Pós-Denúncia:** A empresa poderá realizar acompanhamento periódico com o denunciante para garantir que não haja retaliação após a denúncia, reforçando o compromisso com sua proteção contínua.

## 5. COMO DENUNCIAR RETALIAÇÃO

Caso um colaborador, ou qualquer pessoa, entenda que foi vítima ou testemunha de retaliação após realizar uma reclamação, sugestão ou denúncia – ou após participar de qualquer etapa de um processo de investigação – o caso poderá ser reportado imediatamente pelo canal de denúncias *Alô Agropalma*:

- **Website:** [www.contatoseguro.com.br/aloagropalma](http://www.contatoseguro.com.br/aloagropalma);
- **Aplicativo:** Contato Seguro, disponível nas plataformas digitais:



	<p>POLÍTICA ANTIRRETALIAÇÃO DO GRUPO AGROPALMA</p>	POL-G&G-015
		Revisão: 00
		Data: 24/12/2025
		Página: 4 de 4

- **Telefone:** 0800 709 0706, que funciona 24 horas por dia. A ligação é gratuita;
- **WhatsApp com Inteligência Artificial Generativa:** Pelo número +55 51 3376- 9353 ou acessando o QR Code.



## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Grupo Agropalma reafirma seu compromisso com a integridade, o respeito e a proteção de todos que, de boa-fé, apresentem denúncias, reclamações ou sugestões. A confiança no sistema de manifestações e a certeza de que nenhuma forma de retaliação será tolerada são pilares essenciais para o fortalecimento de uma cultura ética, transparente e responsável em toda a organização.

Promover um ambiente seguro, acolhedor e livre de represálias é fundamental para que cada pessoa se sinta encorajada a contribuir para a melhoria contínua das nossas práticas e processos.

Elaborado por: Fábio Gonçalves, Marcelo Bastos, Alex Bastos e Monica Neves	<i>FJS</i> <sup>DS</sup>	<i>MB</i> <sup>Rubricar</sup>	<i>MBN</i> <sup>DS</sup>	<i>ACB</i> <sup>DS</sup>
Aprovado por: Fabiano Siqueira, André Borba, Tulio Dias, Edison Delboni e André Gasparini	<i>FS</i> <sup>Rubrica</sup>	<i>ANB</i> <sup>DS</sup>	<i>Juarez</i> <sup>Rubrica</sup>	<i>AG</i> <sup>DS</sup>